



**ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
Recuperação Judicial n. 0009969-84.2019.8.16.0185  
**TOM DA COR MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.**

**Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ)**

Inicialmente convém uma observação metodológica. A Recuperanda juntou aos autos demonstrativos de resultado e balanço e também forneceu diretamente ao AJ cópia eletrônica dos livros fiscais (juntados nesta oportunidade).

Os demonstrativos de mov. 1017 informam a movimentação de saldos de um período para outro. Já os documentos enviados diretamente pela Recuperanda permitem maior de acuidade, posto que demonstram de maneira detalhadas as rubricas necessárias à composição das totalizações.

Desta forma, há alguma divergência entre os números informados em mov. 1017 e aqueles ora apresentados, o que não decorre de erro ou vício, mas representam, tão somente, a diferença de critério empregado para totalização.

Feitas estas observações e visando dar publicidade às atividades da empresa devedora, formula-se o presente relatório.

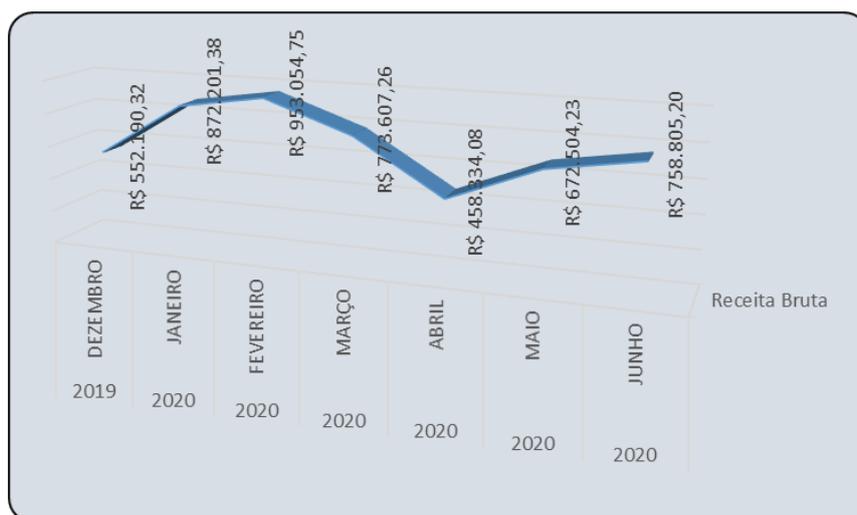
**i. Faturamento – JUNHO/2020**

Segundo informações obtidas a partir de balancete extraído dos livros eletrônicos da empresa Recuperanda apurou-se que o **faturamento** no mês de análise foi de **R\$ 758.805,20** contra **R\$ 672.504,23** do mês anterior.

De **JANEIRO** a **JUNHO de 2020**, o histórico de vendas é o seguinte:



	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
A) Receita Bruta	R\$ 872.201,38	R\$ 953.054,75	R\$ 773.607,26	R\$ 458.334,08	R\$ 672.504,23	R\$ 758.805,20
D) CPV	R\$ 504.642,00	R\$ 715.046,40	R\$ 549.062,80	R\$ 316.050,38	R\$ 331.874,98	R\$ 454.394,86



## ii. Custo do Produto Vendido

Os registros contábeis apontam que o *custo do produto vendido* vem oscilando em conformidade com a receita. Da leitura periódica dos demonstrativos o que se observa é que eventualmente há desajuste temporal no lançamento dos custos. Observe-se:

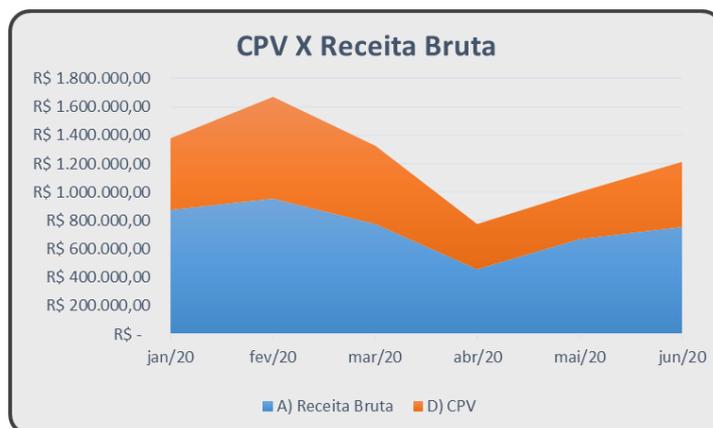
jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
R\$ 504.642,00	R\$ 715.046,40	R\$ 549.062,80	R\$ 316.050,38	R\$ 331.874,98	R\$ 454.394,86



**ATILA SAUNER POSSE**  
Sociedade de Advogados

A relação do CPV com a *Receita Bruta* é a seguinte:

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
A) Receita Bruta	R\$ 872.201,38	R\$ 953.054,75	R\$ 773.607,26	R\$ 458.334,08	R\$ 672.504,23	R\$ 758.805,20
D) CPV	R\$ 504.642,00	R\$ 715.046,40	R\$ 549.062,80	R\$ 316.050,38	R\$ 331.874,98	R\$ 454.394,86



No período observa-se estabilização da despesa operacional:

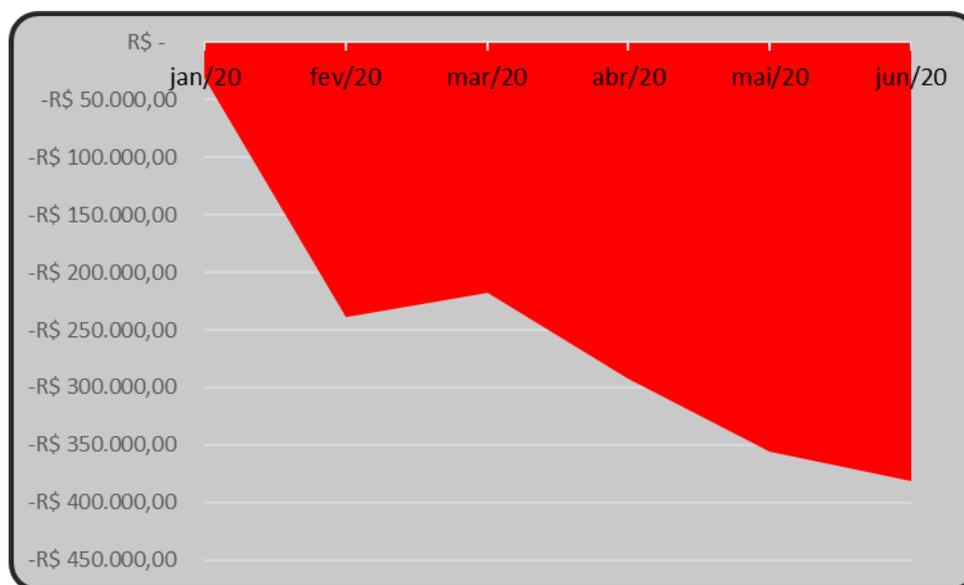
RELATORIO JUNHO 2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
DRE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
F) Despesas Oper	-R\$ 157.614	-R\$ 216.919	-R\$ 225.311	-R\$ 458.193	-R\$ 539.016	-R\$ 539.015
I) Despesa Financeira	R\$ -	-R\$ 39.621	-R\$ 29.004	R\$ 39.105	-R\$ 43.696	-R\$ 29.889
J) Outra Receita/despes		-R\$ 5.542	-R\$ 2.757	R\$ -	R\$ 19.853	R\$ -
<i>desprezados os centavos</i>						



#### iv. Lucro líquido

Segundo dados lançados na DRE a empresa vem registrando sucessivos prejuízos ao longo do ano em curso:

Período	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Resultado	-R\$ 31.114,11	-R\$ 239.281,14	-R\$ 217.742,52	-R\$ 291.808,80	-R\$ 356.155,01	-R\$ 381.495,20



Questionado, o Gestor atribui o prejuízo no período aos efeitos da pandemia do Coronavírus que, segundo esclarece, importaria em expressiva redução das vendas.

Certamente, a redução de confiança do consumidor impacta diretamente na venda de empresas que se dedicam à venda de produtos, como é o caso da Recuperanda, elementos estes que devem ser considerados na avaliação das projeções de seu funcionamento.

#### v. Observações sobre o balanço

São os seguintes os dados relevantes do balanço extraído em JUNHO/2020:



ATILA SAUNER POSSE  
Sociedade de Advogados

Contas do Balanço	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Ativo Circ. Disponível	R\$ 1.120	R\$ 3.171	R\$ 3.184	R\$ 2.214	R\$ 1.960	R\$ 7.463
Ativo Circulante	R\$ 7.528.475	R\$ 7.573.959	R\$ 7.473.318	R\$ 7.168.075	R\$ 7.097.568	R\$ 7.107.103
Ativo Contas a Receber	R\$ 2.819.113	R\$ 2.865.359	R\$ 2.772.844	R\$ 2.426.980	R\$ 2.411.487	R\$ 2.366.909
Ativo Estoques	R\$ 2.092.294	R\$ 2.014.543	R\$ 1.939.991	R\$ 1.877.162	R\$ 1.825.853	R\$ 1.734.595
Ativo Total	R\$ 9.388.401	R\$ 9.416.190	R\$ 9.297.898	R\$ 8.975.477	R\$ 8.887.835	R\$ 8.880.236
Empréstimos Curto Prazo	R\$ 791.898	R\$ 774.517	R\$ 770.292	R\$ 564.452	R\$ 496.873	R\$ 494.336
Fornecedores Curto Prazo	R\$ 93.819	R\$ 171.917	R\$ 113.553	R\$ 77.735	R\$ 97.082	R\$ 97.279
Fornecedores Longo Prazo	R\$ 4.950.854					
Passivo Circulante	R\$ 1.295.203	R\$ 1.405.198	R\$ 1.379.857	R\$ 1.148.512	R\$ 1.162.817	R\$ 1.221.408
Passivo Fiscal	R\$ 1.137.856	R\$ 1.180.264	R\$ 1.205.689	R\$ 1.234.795	R\$ 1.270.217	R\$ 1.305.737
Passivo Longo Prazo	R\$ 13.247.265	R\$ 13.231.833	R\$ 13.204.607	R\$ 13.200.101	R\$ 13.191.824	R\$ 13.185.547
Passivo Total	R\$ 9.419.515	R\$ 9.514.078	R\$ 9.461.511	R\$ 9.225.660	R\$ 9.231.688	R\$ 9.282.002
Patrimônio Líquido	R\$ 5.122.953	R\$ 5.865.000				

*desprezados os centavos*

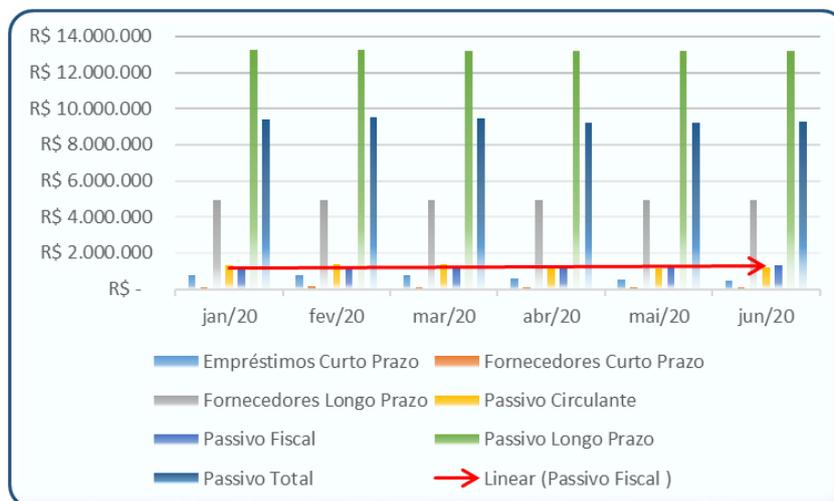
As contas do *balanço* mantém certa estabilidade em relação ao observado no mês anterior, como se evidencia pelo gráfico adiante:

*Contas do Ativo*





### Contas do Passivo



Da leitura do Balanço, merecem destaque, ainda:

(a) ativo circulante disponível: representam saldos em tese disponíveis em caixa ou conta corrente bancária. Em números proporcionais verifica-se crescimento. Porém, em números absolutos o crescimento não é significativo a ponto de evidenciar efetiva melhora no desempenho de caixa.

(b) as contas a receber permanecem estáveis indicando que clientes permanecem buscando a Tom da Cor como opção para a compra de mercadorias a prazo.

(c) O passivo fiscal vem crescendo gradativamente, mês a mês.

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares, seguindo o presente acompanhado dos documentos apresentados pela Recuperanda.

Curitiba, 30 de setembro de 2020.

**Atila Sauner Posse**  
OAB/PR 35.249



## Aspectos processuais

- Distribuição da Recuperação Judicial: 19/07/2019;
- Deferimento do pedido inicial: 23/07/2019, mov. 8;
- Edital do art. 52: DJE 26/04/2019, mov. 33.1;
- Plano de Recuperação Judicial: 23/09/2019, mov. 183;
- Edital do §2º do art. 7º: 07/02/2020, mov. 323, pub.
- Publicação do Edital do art. 17/02/2020, mov. 399;
- Prorrogação do *stay period*: 22/04/2020, mov. 563
- AGC – pedido de designação pelo AJ para 07/07/2020, mov. 553
- AGC – designação em aberto em razão do COVID-19, mov. 563.
- AGC – designação em aberto em razão do COVID-19, mov. 695, pedido de intimação dos credores para manifestar eventual oposição à AGC Virtual.;
- AGC designada para 14/08/2020 em 1ª Convocação – Decisão mov. 748;
- Convocação publicada em 20/07/2020, mov. 822.1
- Aguardando AGC – 14/08/2020 em 1ª Convocação;
- À falta de quórum não restou instalada AGC em 14/08/2020 em 1ª Convocação, ata em seq. 970;
- AGC instalada em 2ª Convocação, ata em seq. 1022;
- **AGC SUSPENSA ATÉ 15/12/2020** por decisão da maioria dos credores.